



ARP. CX. 09/79

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 79

INTERESSADO:

MAXIMO VIEIRA VAREJÃO

PROTOCOLADO SOB Nº 1351/79

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.....

38/79

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativa considerando--
título de Cidadão Vitoriese ao Sr. JOSÉ JACQUES
de OLIVEIRA.

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e
setenta e nove, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.

[Handwritten Signature]

Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1351/79

Em 30 de 08 de 1979

Procha

Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/79

Art. 1º - É considerado "Cidadão Vitoriense" o sr.
JOSÉ JACQUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

SS, em 30 de agosto de 1979

Máximo Vieira Varejão

MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 1351/79

A Comissão Especial,
para exame Em 30/08/79
O. S. C.

Dr. Fondeur:

O presente projeto está revestido das formalidades legais. Quanto ao nome proposto, podemos assegurar tratar-se do mais conveniente em nossa cidade e que definirá a nossa fante.

Em 30/08/79

Aprovado em discussão única

por / votos

S.S. 30 / 9 / 1979

Presidente da Câmara

À Comissão de Redação Final
p/ os devidos fins.

Em 03-09-79

Humberto Camargo Brandão
Superintendente Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ho

Superintendente Administrativo.

Em 04/09/79

ARQUIVE-SE

Em 06/09/79

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

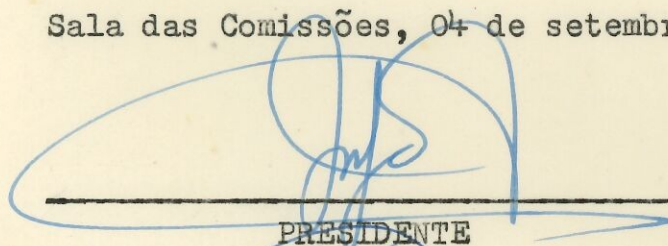
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 38/79

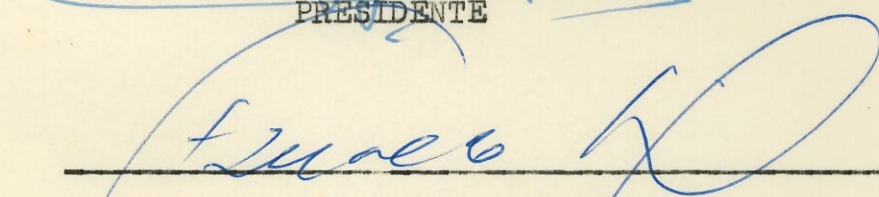
Art. 1º. - É considerado "Cidadão Vitorienense" o Sr. JOSÉ JACQUES DE OLIVEIRA.

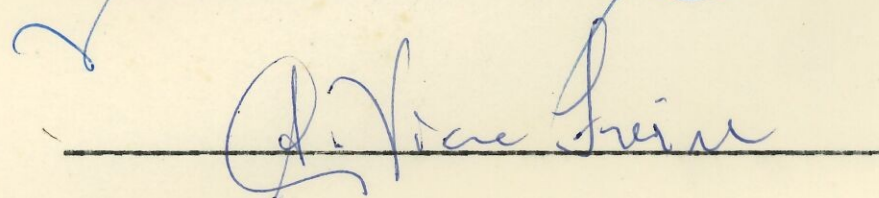
Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 1979



PRESIDENTE

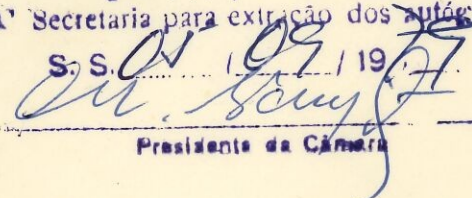




Aprovada a redação final
por / votos.

▲ Secretaria para extração dos autógrafos

S. S. 09/1979



Presidente da Câmara